



A V I S O

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA OU INTERCARREIRAS

Torna-se público que a Câmara Municipal do Entroncamento pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 trabalhador/a para a carreira/categoria de Assistente Técnico da área de Design de Comunicação.

Caracterização da oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras;

Categoria: Assistente Técnico

Carreira: Assistente Técnico

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A detida na origem, nas situações de mobilidade na categoria, ou, a aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP, nas situações de mobilidade intercarreiras.

Caraterização do posto de trabalho:

As funções correspondentes ao conteúdo funcional de assistente técnico, especificamente: promover a divulgação de todas as atividades da autarquia junto da comunicação social; assegurar e promover o relacionamento público da autarquia com os órgãos da comunicação social; organizar diariamente a análise de imprensa referente a notícias nacionais ou locais que tenham interesse para conhecimento dos órgãos e dos serviços do município; assegurar a elaboração, publicitação e distribuição do boletim municipal; coordenar a elaboração, publicitação e distribuição de informações sobre as atividades periódicas do município, em cooperação com os outros serviços do município em geral de modo a que a população se mantenha inteirada das mesmas; apoiar a realização de iniciativas de promocionais para o concelho; promover a imagem pública dos serviços, dos edifícios municipais e do espaço público; promover a comunicação entre os munícipes e o município, estimulando o diálogo permanente, a corresponsabilização coletiva e a melhoria da qualidade dos serviços prestados; efetuar estudos de opinião e imagem da Câmara; proceder à aquisição, registo e arquivo de documentos com interesse para o desenvolvimento da atividade autárquica e divulgação pelos diferentes serviços.

Duração da mobilidade: 18 meses.

Requisitos exigidos:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Outros Requisitos:

- Experiência profissional na Administração Local em exercício de funções na área da Comunicação;
- Conhecimentos de Photoshop, InDesign e Illustrator;
- Domínio de utilização nas seguintes aplicações informáticas: Modelação e Rendering e Animação Cinema 4D.



Local de trabalho: Município do Entroncamento.

Prazo de apresentação de candidaturas: 5 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, com a menção expressa da modalidade do contrato de trabalho em funções públicas que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis.
- b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- c) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser enviada por correio eletrónico, para o seguinte endereço: peessoal@cm-entroncamento.pt ou entregue pessoalmente, nos dias úteis, no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Entroncamento, das 8:30 às 17:30 horas.

Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional.

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.cm-entroncamento.pt/).

Entroncamento, 31 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Alves de Faria